



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS

1. NOME DA ÁREA REQUISITANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio Histórico.

Douglas Silva Pereira Junior

e-mail: douglas.junior@anchieta.es.gov.br

Tel: (28)99911-1450

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do cantor “JACKSON LIMA”, para se apresentar no “Luau de verão 2025”, dia 15 de Fevereiro de 2025, no balneário de Parati, em Anchieta. O tempo de apresentação é de 1h40min, iniciando às 22:00h.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As manifestações culturais e a música reforçam a participação de milhares de turistas e visitantes nos eventos que acontecem no município de Anchieta, no período de verão. Segundo cálculo da polícia militar, mais de 100 mil visitam o município. Muitos empregos diretos e indiretos são criados, vários empreendedores e talentos são descobertos, novos negócios surgem após o verão, negócios diretos e indiretos se consolidam em toda a cadeia produtiva, em todo município. Existe registro de aquecimento e aumento de demanda para compra e venda de produtos e bens, além de novos investimentos imobiliários.

Os eventos promovidos pela Gerência de Cultura, em todos os balneários, combinam viajar e sentir o prazer de estar no município, com a satisfação de apreciar um fabuloso espetáculo musical, vivendo uma experiência lúdica. O projeto “Luau de Verão” nos garante resultados que minimizam os efeitos da sazonalidade turística, promove a atividade do turismo Cultural no destino Anchieta, e nos ajuda nos caminhos para o desenvolvimento. Como se sabe este evento aquece a economia do município, abrindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

oportunidade no ramo do comércio, transporte e das atividades de serviços. Grande impacto das festividades em setores como os de alimentação e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Por este motivo, justifica-se a contratação do cantor Jackson Lima.

4. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA INEXIGIBILIDADE

Atesto que o grupo pratica o preço de mercado, após pesquisa de preços e comparações feitas com outros artistas do mesmo estilo.

Atesto também que, o referido grupo é reconhecido regionalmente, se apresentando com frequência em muitos eventos públicos e particulares, como consta em seu portfólio anexo.

Pelo exposto consideramos a contratação em tela de interesse público, como informado na requisição de serviço, por inexigibilidade de licitação.

A contratação direta por inexigibilidade, se dá em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissionais (ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo ou diretamente, consagrado pela opinião pública, conforme previsão legal do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Será uma apresentação com duração de 1h40min.

A contratação é realizada de forma direta

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito à singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Para composição do preço e comprovação dos valores praticados pelo Grupo em outras apresentações utilizamos:

1- Nota Fiscal nº 164 emitida no dia 10/12/2024 no valor de R\$20.000,00 tendo como tomador de serviço Fundo de Cultura do Município de Vila Velha, inscrito no CNPJ 33.103.241/0001-15.

2- Nota Fiscal nº 157 emitida no dia 12/09/2024 no valor de R\$20.000,00 tendo como tomador de serviço o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, inscrito no CNPJ 27.174.143/0001-76.

3- Nota Fiscal nº 167 emitida no dia 18/12/2024 no valor de R\$20.000,00 tendo como tomador de serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, inscrito no CNPJ nº 27.174.143/0001-76.

II. Pesquisa na internet por avisos de inexigibilidade de licitação do grupo contratado nos últimos 12 meses que comprovam o valor médio praticado no mercado de R\$10.000,00 a R\$20.000,00.

I. Contratações de outros grupos por este município com alcance, importância ou destaque equivalente.

Assim, como pode ser observado, o valor que a GECPH pretende contratar pelo show será de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores e no mercado com base nos documentos apresentados pelo contratado e ratificado pela GECPH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
GECPH	0217.1339200362.112	33903969000	150000009999	036

7. Fiscal do contrato

Servidor: Douglas Silva Pereira Junior. Port. Nº 762/23

8. Demais informações para o TR